

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA

CNPJ: 07.792.269/0001-05



“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL MANÉ GARRINCHA, MAGÉ, RJ.

Ref.: Concorrência Eletrônica Nº 002/2025– Data do certame: 23/05/2025 às 11:00hs

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - nº 002/2025
PROCESSO nº SEI-510001/000447/2024**



DOCUMENTO	PÁGINAS
Capa Principal	01
ÍNDICE	02
HABILITAÇÃO JURÍDICA	03
Consulta Consolidada TCU & Outros	04 - 07
Consulta SICAF	08 - 10
Certidão Simplificada	11 - 12
7ª Alteração Contratual Consolidada	13 - 23
Ata de Assembléia de Transformação	24 - 34
Cédula de Identidade dos Sócios	35 - 36
DOCUMENTAÇÃO SÓCIOS PESSOA JURÍDICA	37
Consulta Consolidada TCU & Outros MACA	38 - 41
Documentação MACA	42 - 64
Consulta Consolidada TCU & Outros BDCA	65 - 68
Documentação BDCA	69 - 89
REGULARIDADE FISCAL & TRABALHISTA	90
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	91 - 92
Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA	93
Certidão Negativa de Débitos Federais	94
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	95
Anexo XXIII - Declaração Prevista no Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal	96
Anexo XXXII - Declaração de Cumprimento de Cota de Aprendizagem - DCCA	97
Certidão de Cumprimento de Cota de Aprendizagem - DCCA	98
Anexo XXII - Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021	99
Declaração de Cumprimento de Reserva de Cargos + Publicações	100 - 161
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	162 - 163
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Estadual	164 - 165
Cartão de Inscrição Mobiliário	166
Alvará de Funcionamento	167
Certidão Negativa de Débitos (ICMS) + Dívida Ativa do Estado	168 - 170
Certidão Municipal	171 - 172
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	173
Certidão Negativa de Falência ou Concordata + Autenticidade	174 - 180
Certidão Negativa Modelo Cível + Autenticidade	181 - 191
Certidão de Comarca	192 - 193
Documentação Recuperação Judicial	194 - 264
Balanco Patrimonial Último Exercício Social 2024 - Junta Comercial	265 - 298
Balanco Patrimonial Último Exercício Social 2023 - Junta Comercial + Publicações	299 - 361
Balanco Patrimonial Último Exercício Social 2022 - Junta Comercial + Publicações	362 - 420
Declaração de Índices Econômicos Financeiros	421 - 423
Declaração de Capital Social e/ou Patrimônio Líquido	424
CRC - Contador - JOSE PISCANÇO DE MIRANDA	425
Certidão Negativa de Débitos Profissionais	426
Certidão de Habilitação Profissional	427
Declaração de Relação de Compromissos	428 - 429
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	430
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica	431 - 437
Certidão de Registro Profissional - MARCOS VINICIUS DE MATOS COSTA	438
Documentação de Vínculo - MARCOS VINICIUS DE MATOS COSTA	439 - 443
Certidão de Registro Profissional - BERNADETTE DE LOURDES SOARES	444
Certidão de Registro Profissional - FERNANDO CESAR MENDES RIBEIRO	445
Certidão de Registro Profissional - MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE JÚNIOR	446
Certidão de Registro Profissional - PAULA RENATA FERREIRA DOS SANTOS ANÍSIO VELOSO	447
Certidão de Registro Profissional - RODRIGO DA SILVA COSTA	448
Certidão de Registro Profissional - ULISSES VENANCIO AVILA	449
Certidão de Registro Profissional - CYNTHIA OLGUIN DE MATOS COSTA	450
Certidão de Registro Profissional - JOHNNATA GUILHERME GOMES	451
Atestado de Capacidade Técnica CAT nº 70292/2016	452 - 539
Atestado de Capacidade Técnica CAT nº 103037/2023	540 - 557
Anexo XVIII - Declaração de Disponibilidade de Equipamentos, Materiais e Mão de Obra	558
Anexo XIX - Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual	559
Anexo XXVI - Declaração de Responsabilidade Técnica Marcos Vinicius	560
Declaração de Equipe Técnica Marcos Vinicius	561
DECLARAÇÕES	562
Anexo XXV - Declaração de Inexistência de Penalidade	563
Anexo XXVII - Termo de Aceitação	564
Anexo XXVIII - Carta de Compromisso	565 - 566
Declaração Referente ao artigo 63, caput inciso IV Lei 14.133/2021	567
Declaração em Atendimento ao Cumprimento de Trabalho Análogo	568
Declaração Negativa de Idoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público	569
Declaração que Sua Proposta Econômica Compreende a Integralidade dos Custos	570
OUTROS DOCUMENTOS	571
Cadastro Técnico Federal - IBAMA	572
Comprovante de Inscrição - IBAMA	573
Certidão Negativa de Débito - IBAMA	574
Certidão Negativa de Embargo - IBAMA	575
Consulta de autuações Ambientais e Embargos - IBAMA	576
Licenças de Operação	577 - 591
Documentação Procuradora -Veronica Schinalder	592 - 594
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	595
Atestado de Capacidade Técnica CAT nº 38584/2013	596 - 617
Atestado de Capacidade Técnica CAT nº 83992/2014	618 - 639
Termo de Encerramento	640



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Construtora Lytorânea Ltda.
Marcos Vinícius de M. C. Silva
Engenheiro Civil
1989105653 - CREA/RJ

Construtora Lytorânea Ltda.
Verônica Schinaider
Gerente de Licitações
CRA/RJ 03-04425

Construtora Lytorânea Ltda.
Bruno da Costa Abade
Sócio Administrador



🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/06/2025 09:43:00

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.

CPF / CNPJ sancionado: 07792269000105

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2025 às 09:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.792.269/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683D.9CCE.3E59.D302 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.**

CPF/CNPJ: **07.792.269/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:06 do dia 02/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: EX1Y020625094606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 09:43:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.**
CNPJ: **07.792.269/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.792.269/0001-05

Razão Social: CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

VIA COLETORA, S/N - QUADRA C LOTE 19 - ZONA INDUSTRIAL - 23.812-035 - Itaguaí
/ Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/06/2025 12:06



008



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.792.269/0001-05 DUNS®: 89*****86
Razão Social: CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/12/2025	Manual
FGTS	Validade:	31/12/2025	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2025	Manual

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2025
Receita Municipal	Validade:	11/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/06/2025 12:07

CPF: 055.XXX.XXX-98 Nome: BRUNO DA COSTA ABADE

Ass: _____

009





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.792.269/0001-05 DUNS®: 89*****86
Razão Social: CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tipo Jurídico:

Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)

332.1348959-4

CNPJ

07.792.269/0001-05

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

05/01/2006

Data de inícios das atividades

05/01/2006

Endereço:

V Coletora, S/N, QUADRA C LOTE 19, ZONA INDUSTRIAL, Itaguaí, RJ, 23.812-035

Capital Social:

R\$55.344.377,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

Prazo de Duração

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

55.344.377,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

Indeterminado

NÃO

Último Arquivamento:

Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário/Sem Eventos (Empresa)

Situação Registro Ativo

Data

05/05/2025

Número

00006952945

Ato/eventos

310/999

Status Em Recuperação Judicial

Objeto:

Construção de Edifícios

Atividades Econômicas:

- ◆ 4120400 Construção de Edifícios
- ◆ 4110700 Incorporação de Empreendimentos Imobiliários
- ◆ 3812200 Coleta de Resíduos Perigosos
- ◆ 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos
- ◆ 2399199 Fabricação de Outros Produtos de Minerais Não-metálicos não Especificados Anteriormente
- ◆ 2391501 Britamento de Pedras, Exceto Associado À Extração
- ◆ 2330305 Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção
- ◆ 7732201 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos
- ◆ 7112000 Serviços de Engenharia
- ◆ 6810201 Compra e Venda de Imóveis Próprios
- ◆ 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- ◆ 4930201 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal
- ◆ 4399103 Obras de Alvenaria
- ◆ 4399101 Administração de Obras
- ◆ 4330499 Outras Obras de Acabamento da Construção
- ◆ 4321500 Instalação e Manutenção Elétrica
- ◆ 4313400 Obras de Terraplenagem
- ◆ 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- ◆ 4222701 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- ◆ 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- ◆ 4212000 Construção de Obras-de-arte Especiais
- ◆ 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias

Sócios:

M.A.C.A. III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

CPF/CNPJ: 17.252.331/0001-11

Condição: Sócio

Participação no capital: 49.809.939,00

B.D.C.A. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

CPF/CNPJ: 17.234.809/0001-80

Condição: Sócio

Participação no capital: 5.534.438,00



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

BRUNO DA COSTA ABADE

CPF/CNPJ: 055.990.867-98

Condição: Administrador

Participação no capital: 0,00

MARCO AURELIO DA COSTA ABADE

CPF/CNPJ: 078.593.027-21

Condição: Administrador

Participação no capital: 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: 339.0123585-4 CNPJ: 07.792.269/0002-88 R 5, AREA 2, GLEBA D DA GLEBA LAGOA NOVA, S/NR, Chapero, Itaguaí, RJ, 23.812-690
NIRE: 439.2007727-2 CNPJ: 07.792.269/0003-69 R CABRAL, 116, SALA 191, RIO BRANCO, Porto Alegre, RS, 90.420-120

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

02/08/2024 - 33213489594 - 002 - 10/10/2024 - 00006494995 - 002 - 10/10/2024 - 43920077272 - 002 - 25/02/2025 - 00006839309 - 310 -
05/05/2025 - 00006951360 - 223 - 05/05/2025 - 00006952945 - 310 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0.00



2025/00496832-3

Local, data

Rio de Janeiro, 07 de Maio de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



33.2.1348959-4

Sociedade empresária limitada

Normal

Name _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR TALES PORPHIRIO DOS SANTOS GONZAGA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 10/10/2024 e arquivado em 10/10/2024

Gabriel Oliveira de Souza Vio
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

NR de Páginas

Capa Nº Páginas

11

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.1348959-4 Protocolo: 2024/00797461-6 Data do protocolo: 26/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006494995, 43920077272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C33348F791FE8D7D3859CCDE071099DF79C4CAC4ED754566DFE458999FC9216

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 01/11



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

CNPJ: 07.792.269/0001-05

Nire 332.1348959-4

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.252.331/0001-11**, estabelecida na Rua Prefeito Arthur Pires, 887 – Centro, Mangaratiba, Rio de Janeiro, Cep. 23.860-000, neste ato representada pelo presidente Sr. **MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE**, brasileiro, nascido em 19/12/1976, divorciado, empresário, filho do Sr. Aurelino José Abade e Sra. Cristina Maria da Costa Abade, inscrito no CPF sob o nº 078.593.027-21, cédula de identidade nº 105327530 expedida pelo Detran/RJ em 25/01/2002, residente e domiciliado à Av. Pepe, nº 1200, Apt. 102 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.620-171 e **B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.234.809/0001-80**, estabelecida na Rua Prefeito Arthur Pires, 1.120 – Centro, Mangaratiba, Rio de Janeiro, Cep. 23.860-000, neste ato representada pelo presidente Sr. **BRUNO DA COSTA ABADE**, brasileiro, nascido em 14/05/1981, casado em separação total de bens, empresário, filho do Sr. Aurelino José Abade e Sra. Cristina Maria da Costa Abade, inscrito no CPF sob o nº 055.990.867-98, cédula de identidade nº 129521415 expedida pelo Detran/RJ em 02/08/2002, residente e domiciliado à Estrada Debutado Octavio Cabral, 715, Lote 11, Quadra 06 – Piranema – Itaguaí/RJ, Cep:23810-095. Titulares da empresa, que gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivada na JUCERJA sob o Nire nº 332.0763596-7 em 05/01/2006 e os demais registros sob nº 00001686995 em 09/04/2007; 00001706776 em 21/06/2007; 00001724675 em 16/08/2007; 00002118415 em 26/11/2010; 00002344784 em 27/06/2012; Nire nº 333.0030564-5 em 12/12/2012; Nire 339.0123585-4 em 01/04/2013 e Nire nº 332.1348959-4 em 02/08/2024, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.792.269/0001-05, situada à Via Coletora, S/N - Quadra C, Lote 19 – Zona Industrial – Itaguaí/RJ, Cep: 23.812-035, resolve na melhor forma de direito, alterar o contrato social e o faz mediante cláusulas seguintes:

CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 07.792.269/0001-05

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.1348959-4 Protocolo: 2024/00797461-6 Data do protocolo: 26/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006494995, 43920077272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C33348F791FE8D7D3859CCDE071099DF79C4CAC4ED754566DFE458999FC9216

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

015



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pág. 03/11



I – Abertura de Filial

É constituída uma filial, que será instalada na Rua Cabral, 116, Sala 191 - Bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS, Cep: 90.420-120, com o mesmo ramo de exploração de atividades.

II – Ajuste do Capital Social

O capital social no valor de R\$ 38.656.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), composto por R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) de reais em moeda corrente do país e R\$ 23.656.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil reais) em bem imóvel, passa a ser no valor R\$ 55.344.377,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais), representado por 55.344.377 (cinquenta e cinco milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real). O aumento se dá pelo valor do bem que foi ajustado através da reavaliação do imóvel que compõem o capital social, de acordo com o parecer técnico de avaliação mercadológica (PTAM nº 4982), para R\$ 40.344.377,00 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e sete de reais):

- a) Imóvel de propriedade de **CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, situado a Avenida Coletora, S/N, Quadra C Lote 19 – Vila Ibirapitanga – Itaguaí/RJ com área de 24.195,89 m² conforme matrícula de nº 43568 perante o cartório de Registro de Imóveis da comarca de Itaguaí/RJ, com inscrição no cadastro municipal sob nº 99993534, no valor de R\$ 40.344.377,00 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e sete de reais) de acordo com o parecer técnico de avaliação mercadológica (PTAM nº 4982);
- b) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) de reais em moeda corrente do país.

Desta maneira o capital social, segue distribuído e demonstrado, conforme o quadro abaixo:

Titular	%	Quotas	Valor
M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	90	49.809.939,00	R\$ 49.809.939,00
B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	10	5.534.438,00	R\$ 5.534.438,00
Total	100	55.344.377	R\$ 55.344.377,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – Para a retificação do valor do imóvel e manter a integridade das informações, os sócios deliberaram a aprovação do valor do bem ajustado, conforme o parecer técnico de avaliação mercadológica, PTAM nº 4982, elaborado pelo Sr. **NILTON CAMPOS MARINHO JUNIOR**, Avaliador Imobiliário com registro no CRECI/RJ sob o nº 74852 e registro no CNAI sob o nº 27012.

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 07.792.269/0001-05



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.1348959-4 Protocolo: 2024/00797461-6 Data do protocolo: 26/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006494995, 43920077272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C33348F791FE8D7D3859CCDE071099DF79C4CAC4ED754566DFE458999FC9216

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

016



JUCEJA
exclusão digitalizada

Pag. 04/11

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

I – Denominação Social

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

II – Sede Empresarial e Filiais

Esta Sociedade Empresária Limitada tem sua sede instalada à Via Coletora, S/N - Quadra C, Lote 19 – Zona Industrial – Itaguaí/RJ - Cep: 23.812-035, possui filiais com o mesmo ramo de exploração e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual. As filiais estão localizadas à:

Filial 01 - Rua 5, S/N, Área 2, Gleba D da Gleba Lagoa Nova – Chaperó - Itaguaí/RJ, Cep: 23.812-690;

Filial 02 - Rua Cabral, 116, Sala 191 - Bairro Rio Branco – Porto Alegre/RS, Cep: 90.420-120.

III – Objeto Social

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividades conforme codificação:

4120-4/00 - Construção de edifícios

- a construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:
 - casas e residências unifamiliares
 - edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus)
- a construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:
 - consultórios e clínicas médicas
 - escolas
 - escritórios comerciais
 - hospitais
 - hotéis, motéis e outros tipos de alojamento
 - lojas, galerias e centros comerciais
 - restaurantes e outros estabelecimentos similares
 - shopping centers
- a construção de edifícios destinados a outros usos específicos:
 - armazéns e depósitos
 - edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas
 - edifícios para uso agropecuário
 - estações para trens e metropolitanos
 - estádios esportivos e quadras cobertas
 - igrejas e outras construções para fins religiosos (templos)
 - instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.)
 - penitenciárias e presídios
 - postos de combustível
- a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.)
- as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes
- a montagem de edifícios e casas pré-moldadas ou pré-fabricadas de qualquer material, de natureza permanente ou temporária, quando não realizadas pelo próprio fabricante

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

- a preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 07.792.269/0001-05



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.1348959-4 Protocolo: 2024/00797461-6 Data do protocolo: 26/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006494995, 43920077272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C33348F791FE8D7D3859CCDE071099DF79C4CAC4ED75456DDE458999FC9216

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

017



Pag. 05/11

2391-5/01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração

- o britamento de pedras não associado à extração

2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

- a fabricação de artefatos de amianto: fios, tecidos, fitas, cordoalhas, juntas, gaxetas, peças e acessórios para veículos, máquinas, etc.
- a fabricação de artefatos de grafita (anéis, mancais, cadinhos, etc.)
- a fabricação de artigos de asfalto, de breu e de materiais similares
- a fabricação de artigos de lã de vidro, lãs de escória, lãs de rocha e outras lãs minerais, inclusive para isolamento acústico e térmico
- a fabricação de artigos elaborados com mica, turfa ou outras substâncias minerais não classificados em outras partes
- a produção de artigos de lã de vidro, lãs de escória, lãs de rocha e outras lãs minerais para isolamento térmico e acústico
- a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes
- a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos não associado à extração

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

- a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.
- a coleta de materiais recuperáveis
- a coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas
- a coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições
- a operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

- a coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.). Tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente
- a coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis
- a coleta de resíduos biológicos perigosos
- a coleta de resíduos radioativos
- a coleta de lixo hospitalares
- a coleta de pilhas e baterias usadas
- a operação de estações de transferência para resíduos perigosos
- a identificação, o tratamento, a embalagem e a rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte

4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

- a realização de empreendimentos imobiliários, residenciais ou não, provendo recursos financeiros, técnicos e materiais para a sua execução e posterior venda

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

- a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos
- a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.)
- a construção e recuperação de pistas de aeroportos
- a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos
- a instalação de barreiras acústicas
- a construção de praças de pedágio

4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais

- a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

- a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
- a construção de praças e calçadas para pedestres
- os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas
- a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

- a construção de estruturas com tirantes
- as obras de contenção
- a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- a subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)

CONSTRUTORA LYTORANEIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 07.792.269/0001-05



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.1348959-4 Protocolo: 2024/00797461-6 Data do protocolo: 26/09/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006494995, 43920077272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C33348F791FE8D7D3859CCDE071099DF79C4CAC4ED754566DFE458999FC9216

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

018



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 06/11

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

- a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água
- a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores
- a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE)
- a construção de estações de bombeamento de esgoto
- a construção de galerias pluviais
- a manutenção de redes de abastecimento de água tratada
- a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

- o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra
- a execução de escavações diversas para construção civil
- os derrocamentos (desmonte de rochas)
- o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos
- a destruição de rochas através de explosivos
- o aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de:
 - sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.)
 - cabos para instalações telefônicas e de comunicações
 - cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica
 - antenas coletivas e parabólicas
 - pára-raios
 - sistemas de iluminação
 - sistemas de alarme contra incêndio
 - sistemas de alarme contra roubo
 - sistemas de controle eletrônico e automação predial
- a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

- os serviços de chapisco, emboço e reboco
- a instalação de toldos e persianas
- a instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante
- a colocação de vidros, cristais e espelhos
- outras atividades de acabamento em edificações, não especificadas anteriormente

4399-1/01 - Administração de obras

- as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração
- as atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra

4399-1/03 - Obras de alvenaria

- as obras de alvenaria

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

- o transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município
- a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal

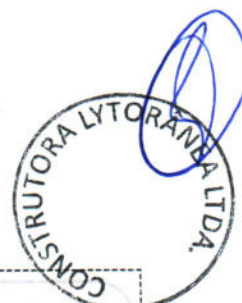
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

- o transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional
- o transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres
- a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

- a compra e venda de imóveis próprios, como:
 - edifícios residenciais (apartamentos e casas)
 - edifícios não-residenciais, inclusive salões de exposições, shopping centers, etc.
 - terrenos
- a compra e venda de imóveis e de terrenos através de leasing

CONSTRUTORA LYTORANEIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 07.792.269/0001-05



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.1348959-4 Protocolo: 2024/00797461-6 Data do protocolo: 26/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006494995, 43920077272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C33348F791FE8D7D3859CCDE071099DF79C4CAC4ED754566DFE458999FC9216

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

019



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 07/11

7112-0/00 - Serviços de engenharia

- os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:

- engenharia civil, hidráulica e de tráfego
- engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
- engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
- a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares
- a supervisão de contratos de execução de obras
- a supervisão e gerenciamento de projetos
- a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia
- a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

- o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares

IV – Do Prazo e Início das Atividades

A empresa iniciou suas atividades em 05/01/2006 e seu prazo é indeterminado.

V – Capital Social e sua Integralização

O capital social da sociedade é de R\$ 55.344.377,00 (cinquenta e cinco milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais), divididos em 55.344.377 (cinquenta e cinco milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado da seguinte maneira:

- a) Imóvel de propriedade de **CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, situado a Avenida Coletora, S/N, Quadra C Lote 19 – Vila Ibirapitanga – Itaguaí/RJ com área de 24.195,89 m² conforme matrícula de nº 43568 perante o cartório de Registro de Imóveis da comarca de Itaguaí/RJ, com inscrição no cadastro municipal sob nº 99993534, no valor de R\$ 40.344.377,00 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e sete de reais) de acordo com o parecer técnico de avaliação mercadológica (PTAM nº 4982);
- b) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) de reais em moeda corrente do país.

Desta maneira o capital social, segue distribuído e demonstrado, conforme o quadro abaixo:

Titular	%	Quotas	Valor
M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	90	49.809.939,00	R\$ 49.809.939,00
B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	10	5.534.438,00	R\$ 5.534.438,00
Total	100	55.344.377	R\$ 55.344.377,00

VI – Responsabilidade

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 07.792.269/0001-05



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.1348959-4 Protocolo: 2024/00797461-6 Data do protocolo: 26/09/2024

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006494995, 43920077272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C33348F791FE8D7D3859CCDE071099DF79C4CAC4ED754566DFE458999FC9216

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

020



JUCECERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pág. 08/11

VII – Administração

A administração da empresa será exercida pelos sócios **BRUNO DA COSTA ABADE** e **MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE**, em conjunto ou isoladamente, com amplos poderes e atribuições de representar a sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único – É autorizado aos administradores constituírem mandatários através de instrumento por meio de procuração a sócio ou pessoas estranhas ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta no instrumento de mandato.

VIII – Retiradas Pró-Labore

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja quantia será fixada. Essa retirada será lançada na conta de despesas operacionais.

IX - Exercício Social

O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

X – Dissolução da Sociedade

Além dos casos previstos em Lei, a sociedade dissolver-se-á, a qualquer tempo, somente por unanimidade dos sócios.

XI – Falecimento, Ausência e Incapacidade dos Sócios

No caso de falecimento, ausência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes apresentarem junto ao Contrato Social, o atestado de óbito do sócio falecido e determinarem o levantamento de um Balanço Especial, na data do evento, para apuração dos haveres do sócio falecido, ausente ou incapaz para que haja a transferência de suas quotas em percentuais iguais para os sócios remanescentes, devendo seus herdeiros em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestarem sua vontade de ingressarem na sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais. Caso se manifestem contrário ao ingresso, receberão os seus haveres em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas por índice oficial (art. 1.028 da Lei nº 10.406/2002).

XII – Cessão ou Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 07.792.269/0001-05



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.1348959-4 Protocolo: 2024/00797461-6 Data do protocolo: 26/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006494995, 43920077272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C33348F791FE8D7D3859CCDE071099DF79C4CAC4ED754566DFE458999FC9216

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

021



JUCERJA
junta comercial do estado do rio de janeiro

Pag. 09/11

XIII - Desimpedimentos

Os Administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os contratantes se obrigam por si, herdeiros e sucessores a cumprirem fiel e integralmente o presente contrato em todas as suas cláusulas e disposições.
- b) Fica eleito o Foro da cidade de Itaguaí/RJ, com renúncia expressa a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.
- c) E, por estar assim justo e contratado, assina o presente em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Itaguaí/RJ, 26 de setembro de 2024

M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE

B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A
BRUNO DA COSTA ABADE

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 07.792.269/0001-05

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.1348959-4 Protocolo: 2024/00797461-6 Data do protocolo: 26/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006494995, 43920077272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C33348F791FE8D7D3859CCDE071099DF79C4CAC4ED754566DFE458999FC9216

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

022



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 10/11



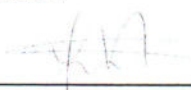


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
NIRE 33.2.1348959-4, PROTOCOLO 2024/00797461-6, ARQUIVADO EM 10/10/2024, SOB O
NÚMERO (S) 43920077272 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
055.990.867-98	BRUNO DA COSTA ABADE
078.593.027-21	MARCO AURELIO DA COSTA ABADE
052.119.757-07	NILTON CAMPOS MARINHO JUNIOR

10 de outubro de 2024.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.1348959-4 Protocolo: 2024/00797461-6 Data do protocolo: 26/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/10/2024 SOB O NÚMERO 00006494995, 43920077272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C33348F791FE8D7D3859CCDE071099DF79C4CAC4ED754566DFE458999FC9216

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

023



Pag. 11/11

CONSTABILITATEA LITORĂNEA LTDA.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 07.792.269/0001-05

NIRE: 33.2.0763596-7

Data e Hora

Em 26 (vinte e seis) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 8 (oito) horas em 2ª convocação.

Convocação

Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Presença

Presente a totalidade do capital social votante.

Mesa

Presidente: **BRUNO DA COSTA ABADE**

Secretário: **MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE**

Deliberação

- (1) Transformação do tipo jurídico da sociedade, de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);
- (2) Alteração da denominação social para **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**;
- (3) Consolidação do Estatuto para Contrato Social com adaptações de suas cláusulas;
- (4) Eleição de nova diretoria para a gestão da sociedade empresária limitada.

Os acionistas autorizam a transcrição da Ata de forma sumaria, conforme prevê o art. 130 inciso I, da lei 6404/76.

MARCO AURÉLIO DA
COSTA
ABADE:07859302721
Assinado de forma digital por
MARCO AURÉLIO DA COSTA
ABADE:07859302721
Data: 2024.07.31 14:31:57
+03'00'

BRUNO DA COSTA
ABADE:055990867
Assinado de forma digital
por BRUNO DA COSTA
ABADE:055990867
Data: 2024.07.31 14:31:57
+03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORÂNEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 2024/00645868-1 Data do protocolo: 01/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2024 SOB O NÚMERO 00006377204 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65E0615D4E701544DC166BCEC57A0D7D0DB57520760D0B69286E5C1AA83C25DE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

026



Pag. 03/11



Aprovação

Instalada a assembleia, os acionistas decidiram por unanimidade, aprovar a alteração do tipo jurídico da sociedade de **Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada** (Lei nº 10.406 de 10/01/2002) e adotando a **denominação social de CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, dando continuidade aos negócios sociais, conservando o mesmo objeto social. Foi aprovado também as **modificações do estatuto para contrato social** da sociedade feitas as devidas adaptações. O contrato Social está constando desta ata como **ANEXO I**.

Os acionistas doravante, passam para a condição de quotistas, com a conversão de suas ações de emissão da Companhia para quotas na proporção de 1 (uma) ação para cada 1 (uma) quota, da seguinte forma:

Desta forma, ficam as quotas assim distribuídas entre os acionistas:

Quotista/acionista	Nº quotas	%	Valor (R\$)
M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	34.790.400	90,00	R\$ 34.790.400,00
B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	3.865.600	10,00	R\$ 3.865.600,00
Total	38.656.000	100,00	R\$ 38.656.000,00

Ato contínuo a Assembleia Geral Extraordinária, **elegeu uma nova Diretoria da sociedade empresária limitada**, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição:

- **BRUNO DA COSTA ABADE**, brasileiro, nascido em 14/05/1981, casado em separação total de bens, empresário, filho do Sr. Aurelino José Abade e Sra. Cristina Maria da Costa Abade, inscrito no CPF sob o nº 055.990.867-98, cédula de identidade nº 129521415 expedida pelo Detran/RJ, residente e domiciliado à Estrada Debutado Octavio Cabral, 715, Lote 11, Quadra 06 – Piranema – Itaguaí/RJ, Cep:23810-095, para o cargo de Diretor Presidente.
- **MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE**, brasileiro, nascido em 19/12/1976, divorciado, empresário, filho do Sr. Aurelino José Abade e Sra. Cristina Maria da Costa Abade, inscrito no CPF sob o nº 078.593.027-21, cédula de identidade nº 105327530 expedida pelo Detran/RJ, residente e domiciliado à Av. Pepe, nº 1200, Apt. 102 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.620-171, para o cargo de Diretor.

Os Diretores eleitos compareceram nesta Assembleia para tomar posse dos seus cargos, declarando expressamente que não estão incurso em crimes que os impeçam de exercer a administração de sociedades mercantis, conforme disposto no § 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406 de 2002, e nem estão impedidos por lei especial nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra as relações no consumo, a fé pública ou a propriedade.

MARCO AURELIO DA COSTA
ABADE:07859302721

BRUNO DA COSTA ABADE:05599086798

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORÂNEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 2024/00645868-1 Data do protocolo: 01/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2024 SOB O NÚMERO 00006377204 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65E0615D4E701544DC166BCEC57A0D7D0DB57520760D0B69286E5C1AA83C25DE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

027



Pag. 04/10

O Presidente da Assembleia, verificando estarem cumpridas todas as exigências legais, declarou modificada a sociedade **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, resultante da transformação do tipo jurídico.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Assembleia agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrados os trabalhos, sendo então lavrada a presente ata, que lida e aceita pelos presentes vai por todos assinada.

Itaguaí/RJ, 26 de junho de 2024.

BRUNO DA COSTA Assinado de forma digital por
BRUNO DA COSTA
ABADE:05599086798
798 Dados: 2024.07.31 16:29:34 -03'00'
Bruno da Costa Abade - Presidente

MARCO AURELIO DA COSTA Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO DA COSTA
ABADE:07859302721
ABADE:07859302721 Dados: 2024.07.31 16:32:08 -03'00'
Marco Aurélio da Costa Abade - Secretário

Diretores Eleitos e Empossados:

- Diretor Presidente: Bruno da Costa Abade
- Diretor: Marco Aurélio da Costa Abade

Acionistas Presentes:

ACIONISTAS	Perc. %
MACA III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	90
B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	10
TOTAL	100

Visto do Advogado:

SABRINA DA SILVA CRUZ MARINHO Assinado de forma digital por SABRINA DA SILVA CRUZ MARINHO
MARINHO:09431001780
9431001780 Dados: 2024.07.31 17:55:38 -03'00'

ANEXO I ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26/06/2024

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL."

Pelo presente instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

1. **M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 17.252.331/0001-11**, estabelecida na Rua Prefeito Arthur Pires, 887 – Centro, Mangaratiba, Rio de Janeiro, Cep. 23.860-000, neste ato representada pelo presidente Sr. **MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE**, brasileiro, nascido em 19/12/1976, divorciado, empresário, filho do Sr. Aurelino José Abade e Sra. Cristina Maria da Costa Abade, inscrito no CPF sob o nº 078.593.027-21, cédula de identidade nº 105327530 expedida pelo Detran/RJ, residente e domiciliado à Av. Pepe, nº 1200, Apt. 102 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.620-171.
2. **B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 17.234.809/0001-80**, estabelecida na Rua Prefeito Arthur Pires, 1.120 – Centro, Mangaratiba, Rio de Janeiro, Cep. 23.860-000, neste ato representada pelo presidente Sr. **BRUNO DA COSTA ABADE**, brasileiro, nascido em 14/05/1981, casado em separação total de bens, empresário, filho do Sr. Aurelino José Abade e Sra. Cristina Maria da Costa Abade, inscrito no CPF sob o nº 055.990.867-98, cédula de identidade nº 129521415 expedida pelo Detran/RJ, residente e domiciliado à Estrada Debutado Octavio Cabral, 715, Lote 11, Quadra 06 – Piranema – Itaguaí/RJ, Cep:23810-095.

ÚNICAS sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º **07.792.269/0001-05**, conforme Contrato Social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 33.2.0763596-7 em 05/01/2006, resolvem promover as seguintes alterações:

I - Por decisão da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de junho de 2024, os então acionistas decidiram por unanimidade, aprovar a alteração do tipo jurídico da sociedade de Sociedade Anônima para Sociedade Empresária Limitada (Lei nº 10.406 de 10/01/2002) e adotando a denominação social de **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, dando continuidade aos negócios sociais, conservando o mesmo objeto social. Foi aprovado também as modificações do estatuto para contrato social da sociedade empresária limitada feitas as devidas adaptações e todas as modificações necessárias aos interesses da sociedade. O contrato Social está constando desta AGE como **ANEXO I**.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CONSTRUTORA LYTORÂNEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 2024/00645868-1 Data do protocolo: 01/08/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2024 SOB O NÚMERO 00006377204 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 65E0615D4E701544DC166BCEC57A0D7D0DB57520760D0B69286E5C1AA83C25DE
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

MARCO AURELIO DA COSTA
ABADE:0785930272
1
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DA COSTA ABADE:0785930272
Data: 2024.07.31 16:50:16 -03'00'

BRUNO DA COSTA ABADE:05599086798
Assinado de forma digital por BRUNO DA COSTA ABADE:05599086798
Data: 2024.07.31 16:50:16 -03'00'



Pag. 05/05

Em decorrências das alterações acima promovidas, o contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 01 - DO TIPO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária ora constituída, é limitada, e se regerá pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

CLÁUSULA 02 - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "**CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**" e, nome fantasia "**CONSTRUTORA LYTÔRANEA**".

CLÁUSULA 03 - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto, a exploração do ramo de:

"Construção de edifícios; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Britamento de pedras, exceto associado à extração; Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Obras de alvenaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA 04 - DA SEDE SOCIAL E FILIAL

A sociedade terá sua sede instalada na Via Coletora, S/N Quadra C - Lote 19 - Zona Industrial – CEP. 23.812-035, nesta cidade de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro, possui filial localizada na R 5, S/N - Area 2, Gleba D da Gleba Lagoa Nova – Chaperó – CEP. 23.812-690, nesta cidade de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

CLÁUSULA 05 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ R\$ 38.656.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil reais) divididos em 38.656.000 (trinta e oito milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte maneira:

a) terreno denominado Lote de Terreno nº 19, resultante do remembramento dos lotes 19, 20, 21 e 22 da quadra C, do Loteamento denominado "DISTRITO INDUSTRIAL DE ITAGUAÍ", inscrição municipal 99993534 e matrícula 43568, subscrito em 2017 para composição do capital social de R\$ 23.656.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

b) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) de reais em moeda corrente do país.

Assim dividido entre os sócios:

Quotista/acionista	Nº quotas	%	Valor (R\$)
M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	34.790.400	90,00	R\$ 34.790.400,00
B.D.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A	3.865.600	10,00	R\$ 3.865.600,00
Total	38.656.000	100,00	R\$ 38.656.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 06 - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou as suas atividades em 05/01/2006. (Artº. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 07 - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 08 - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios **BRUNO DA COSTA ABADE** e **MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE**, na qualidade de administradores, com os poderes e atribuições para administrar todas as operações condizentes com o objetivo social, autorizado o uso do nome empresarial, ficando, entretanto, vedado de usá-la em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

MARCO AURÉLIO DA
COSTA
ABADE.07859302721
47796

BRUNO DA COSTA
ABADE.05599081
798

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 2024/00645868-1 Data do protocolo: 01/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2024 SOB O NÚMERO 0006377204 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65E0615D4E701544DC166BCEC57A0D7D0DB57520760D0B69286E5C1AA83C25DE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

031



CLÁUSULA 09 - DA RETIRADA - "PRÓ-LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", a qual será levada a débito da conta de "Despesas Gerais" da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

CLÁUSULA 10 - DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se eles forem distribuídos com prejuízo do capital

CLÁUSULA 11 - DO FALECIMENTO, AUSÊNCIA E INCAPACIDADE

No caso de falecimento, ausência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida, cabendo aos sócios remanescentes apresentarem junto ao Contrato Social, o atestado de óbito do sócio falecido e determinarem o levantamento de um Balanço Especial, na data do evento, para apuração dos haveres do sócio falecido, ausente ou incapaz para que haja a transferência de suas quotas em percentuais iguais para os sócios remanescentes, devendo seus herdeiros em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestarem sua vontade de ingressarem na sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais. Caso se manifestem contrário ao ingresso, receberão os seus haveres em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas por índice oficial (art. 1.028 da Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 12 - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores, **BRUNO DA COSTA ABADE** e **MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MARCO AURELIO DA
COSTA
ABADE:07859302721
Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO DA COSTA
ABADE:07859302721
Data: 2024.07.31 16:38:52
+0100

BRUNO DA COSTA
ABADE:0559900598
Assinado de forma digital por
BRUNO DA COSTA ABADE:0559900598
Data: 2024.07.31 17:09:25
+0100

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 2024/00645868-1 Data do protocolo: 01/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2024 SOB O NUMERO 00006377204 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65E0615D4E701544DC166BCEC57A0D7D0DB57520760D0B69286E5C1AA83C25DE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

032



CLÁUSULA 13 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro, a serem discutidos quaisquer divergências sociais que se verificarem entre os sócios.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de "Contrato Social", lavrado em 01 (uma) via para o mesmo fim, assinado pelos sócios, após seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Itaguaí/RJ, 26 de junho de 2024.

BRUNO DA COSTA
ABADE:05599086798
98

Assinado de forma digital
por BRUNO DA COSTA
ABADE:05599086798
Dados: 2024.07.31 16:30:07
+03'00'

BRUNO DA COSTA ABADE

MARCO AURELIO DA COSTA
ABADE:07859302721

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO DA COSTA
ABADE:07859302721
Dados: 2024.07.31 16:31:34
+03'00'

MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 2024/00645868-1 Data do protocolo: 01/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2024 SOB O NUMERO 00006377204 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65E0615D4E701544DC166BCEC57A0D7D0DB57520760D0B69286E5C1AA83C25DE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

033



Pag. 8



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
NIRE 33.3.0030564-5, PROTOCOLO 2024/00645868-1, ARQUIVADO EM 02/08/2024, SOB O
NÚMERO (S) 00006377204, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
147.376.447-57	PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA

02 de agosto de 2024.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 2024/00645868-1 Data do protocolo: 01/08/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/08/2024 SOB O NÚMERO 00006377204 e demais constantes do termo de
autenticação.

Autenticação: 65E0615D4E701544DC166BCEC57A0D7D0DB57520760D0B69286E5C1AA83C25DE

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

034



Pag. 11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 NOME E SOBRENOME
BRUNO DA COSTA ABADE

1 HABILITAÇÃO
02/08/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/05/1981, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EXPIRAÇÃO
26/07/2022

4b DATA EMISSÃO
26/07/2022

4c VALIDADE
24/07/2032

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1295231415 DETRAN RJ

REC
D

4e CPF
055.990.867-98

5 Nº REGISTRO
02455402976

4f CRI
AB

6 CRI FINE
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 FILIAÇÃO
AURELINO JOSÉ ABADE

CRISTINA MARIA DA COSTA ABADE

9 ACC

10	11	12
A	24/07/2032	
A1		
B	24/07/2032	
B1		
C		
C1		

9 D

10	11	12
D1		
DE		
CE		
C1E		
DE		
D1E		

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
ITAGUAI, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

62121878655

RJ327405481

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

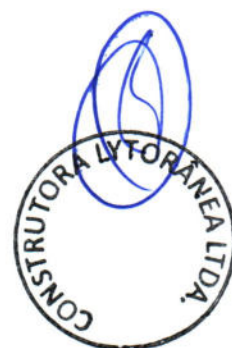
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de validade / Expiration Date / Fecha de Validación - 6. Documento Identificador / Identification Number / Documento de Identificación - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Cartera de Habilitación - 8. Observações / Observations / Observaciones - Local of Birth / Lugar de Nascimento / Lugar de Nacimiento

I<BRA024554029<766<<<<<<<<<<
8105141M3207246BRA<<<<<<<<<<O
BRUNO<<DA<COSTA<ABADE<<<<<<<<

035





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2+1 NOME E SOBRENOME
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

1ª HABILITAÇÃO
25/01/2002

4a DATA EMISSÃO
02/06/2023

4b VALIDADE
31/05/2033

4c
D

4e DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
105327530 DETRAN RJ

5 Nº REGISTRO
078.593.027-21

6 CNH ANE
AB

4d CRI
078.593.027-21

5 Nº REGISTRO
0275453728

6 CNH ANE
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AURELINO JOSE ABADE

CRISTINA MARIA DA COSTA ABADE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

9 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

10 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

11 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

12 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

13 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

14 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

15 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

16 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

17 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

18 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

19 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

20 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

21 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

22 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

23 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

24 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

25 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

26 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

27 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

28 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

29 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

30 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

31 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

32 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

33 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

34 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

35 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

36 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

37 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

38 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

39 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

40 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

41 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

42 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

43 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

44 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

45 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

46 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

47 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

48 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

49 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

50 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

51 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

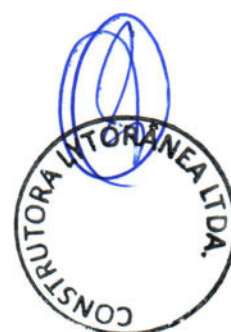
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data e Local de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão - 4b. Data de Validade / Validity Date / Data de Validade - 5. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificação - 6. Documento de Identificação - Autoridade Emissora - 6b. CPF - 5. Número de registro do CPF / Driver License Number / Número de Registro do CPF - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 8. Ração / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021754537<284<<<<<<<<<<
7612194M3305315BRA<<<<<<<<<2
MARCO<<AURELIO<DA<COSTA<ABADE<

036



DOCUMENTAÇÃO SÓCIOS PESSOA JURÍDICA

Construtora Lytorânea Ltda.
Marcos Vinicius de M. C. Silva
Engenheiro Civil
1989105653 - CREA/RJ

Construtora Lytorânea Ltda.
Verônica Schinaider
Gerente de Licitações
CRA/RJ 03-04425

Construtora Lytorânea Ltda.
Bruno da Costa Abade
Sócio Administrador



🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/06/2025 09:52:06

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: M.A.C.A. III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

CPF / CNPJ sancionado: 17.252.331/0001-11

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2025 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.252.331/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683D.9DE0.B7B6.F576 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M.A.C.A. III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **17.252.331/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:05 do dia 02/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DHCD020625095105

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 09:48:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.A.C.A. III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.**
CNPJ: **17.252.331/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030527-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/119237-1

08/02/2023 20:57:36

JUCERJA

Último arquivamento:

00002846468 - 08/12/2015

NIRE: 33.3.0030527-1

MACA III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

Boleto(s): 104293145

Hash: B7717240-18AD-4620-9AD0-082FB1737500

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MACA III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

08/02/2023

Data

Nome:	Jose Picanco de Miranda
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126884833
E-mail:	jose.miranda@lytoranea.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/02/2023
Data da 1ª entrada:	



00-2023/119237-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MACA III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 33.3.0030527-1 Protocolo: 00-2023/119237-1 Data do protocolo: 08/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 44584819056E3CD6DF7CE184879F6FE19FA645D5E626F341E558D833D7F657D9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

043



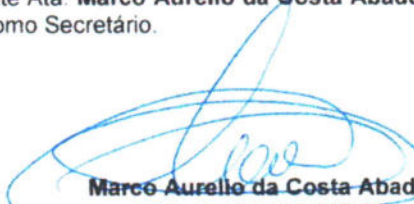
Pag. 2/6

M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A
CNPJ N.º 17.252.331/0001-11
NIRE n.º 33.3.0030527-1

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às onze horas, na sede da sociedade, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887 – Centro – Mangaratiba – RJ. CEP. 23.860-000, se fez realizar a reunião dos acionistas de **M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.252.331/0001-11 e ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 33.3.0030527-1 em 29/11/2012 na JUCERJA, representando a totalidade do capital social e das ações com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças próprio e Lista em anexo, que desta ata faz parte integrante e indissociável. A convocação foi dispensada diante da presença de todos os acionistas. Foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos o **Sr. MARCO AURELIO DA COSTA ABADE** e o **Sr. MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR**, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Deliberar pela reeleição da atual Diretoria: **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (1) aprovada a reeleição para um novo mandato de 03 (três) anos dos **Srs. MARCO AURELIO DA COSTA ABADE**, brasileiro, casado sob o regime de da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887 - Centro - Mangaratiba - RJ. CEP. 23.860-000, inscrito no MF/CPF sob o nº 078.593.027-21 e portador da Carteira de Identidade nº 10532753-0/IFP/RJ, para o cargo de Diretor Presidente, e, **MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, maior e capaz, nascido em 19/12/1995, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887 – Centro – Mangaratiba – RJ. CEP. 23.860-000, inscrito no MF/CPF sob o nº 155.778.157-54 e portador da Carteira de Identidade nº 22.383.923-4/DETRAN/RJ, para o cargo de Diretor. Os Diretores reeleitos compareceram nesta Assembleia para tomar posse dos seus cargos, declarando expressamente que não estão incluídos em crimes que os impeçam de comerciar ou ser parte, como sócios ou administradores, em sociedades mercantis, conforme no § 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406 de 2002, e não estão impedidos por lei especial, nem estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra relações no consumo, a fé pública ou a propriedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mangaratiba, 06 de fevereiro de 2023. Assinam a presente Ata: **Marco Aurelio da Costa Abade**, como Presidente, e **Marco Aurelio da Costa Abade Junior**, como Secretário.

Acionista:


Marco Aurelio da Costa Abade
CPF. nº 078.593.027-21

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Mesa:


Marco Aurelio da Costa Abade
Presidente da Assembleia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO


Marco Aurelio da Costa Abade Junior
Secretário da Assembleia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MACA III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 333.0030527-1 Protocolo: 00-2023/119237-1 Data do protocolo: 08/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 44584819056E3CD6DF7CE184879F6FE19FA645D5E626F341E558D833D7F657D9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

044



Pag. 3/6

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ 093190AA438142
Rua General Bocaiuva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE.

Itaguaí - RJ, 08/02/2023. - Valor: R(\$)12,58
Em Test. _____ da verdade. Conf. por _____
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:
Selo: EEJW46227 MDH

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>



*ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA
Escritorinha
08/157A6*

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ 093190AA438143
Rua General Bocaiuva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE.

Itaguaí - RJ, 08/02/2023. - Valor: R(\$)12,58
Em Test. _____ da verdade. Conf. por _____
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:
Selo: EEJW46228 JCC

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>



*ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA
Escritorinha
08/157A6*

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ 093190AA438145
Rua General Bocaiuva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR.

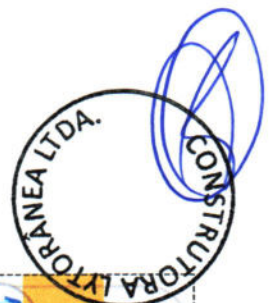
Itaguaí - RJ, 08/02/2023. - Valor: R(\$)12,58
Em Test. _____ da verdade. Conf. por _____
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:
Selo: EEJW46230 APV

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>



*ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA
Escritorinha
08/157A6*



M.A.C.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A

CNPJ Nº 17.252.331/0001-11

NIRE Nº 33.3.0030527-1

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTA NA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 11 HORAS

ACIONISTA	Nº AÇÕES - ON	%
Marco Aurelio da Costa Abade	5.000	100
Total	5.000	100

Mangaratiba - RJ, 06 de fevereiro de 2023


MARCO AURELIO DA COSTA ABADE
Presidente da Assembléia


MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR
Secretário da Assembléia

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE.

Itaguaí - RJ, 08/02/2023. - Valor: R\$ 12,50
Em Test. da verdade. Conf. por:
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE
Consulte a validade do selo em:
Selo: EEJW46229 RLG
<https://www3.tjrj.js/sitepublico>

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR.

Itaguaí - RJ, 08/02/2023. - Valor: R\$ 12,50
Em Test. da verdade. Conf. por:
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE
Consulte a validade do selo em:
Selo: EEJW46231 YMN
<https://www3.tjrj.js/sitepublico>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MACA III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 333.0030527-1 Protocolo: 00-2023/119237-1 Data do protocolo: 08/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 44584819056E3CD6DF7CE184879F6FE19FA645D5E626F341E558D833D7F657D9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

046



Pág. 5/6



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MACA III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA, NIRE 33.3.0030527-1, PROTOCOLO 00-2023/119237-1, ARQUIVADO EM 09/02/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005310981, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
256.342.837-87	JOSE PICANCO DE MIRANDA

09 de fevereiro de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MACA III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA

NIRE: 333.0030527-1 Protocolo: 00-2023/119237-1 Data do protocolo: 08/02/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/02/2023 SOB O NÚMERO 00005310981 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 44584819056E3CD6DF7CE184879F6FE19FA645D5E626F341E558D833D7F657D9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

047



Pag. 6/6

Ofício de Notas Adilson Wagner Firmino **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS** 088906
TABELÃO Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e A - Janguara - RJ - CEP 22710-670 - Tel.: (21) 3268-6105
A G004822

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel e verdadeira do original que foi apresentado ao Ofício de Notas em 19/04/2014.
Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014.

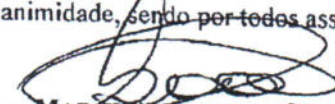
BRENO FIGUEIREDO DE FREITAS - ESCRIVENTE 8945264-0060 - RJ
Emolumentos R\$ 8,11 TJ + Fundos R\$ 3,49 + R\$ 2,71 = Total R\$ 14,31
EEWX60424-AIL Consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas.asp>

M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF 17.252.331/0001-11
NIRE 33.3.0030527-1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

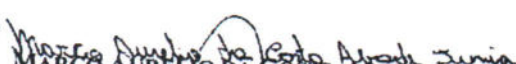
Aos 25(vinte e cinco) dias de março de 2014(dois mil e quatorze), às 18(dezoito) horas, na sede da Companhia, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887, Centro, Mangaratiba, RJ, CEP 23860-000, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de M.A.C.A. III Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.252.331/0001-11 e ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 33.3.0030527-1 em 29/11/2012, representando a totalidade do capital social e das ações com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças próprio e Lista em anexo, que desta ata faz parte integrante e indissociável. A convocação foi dispensada diante da presença de todos os acionistas. Foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos Marco Aurelio da Costa Abade e Marco Aurelio da Costa Abade Junior, respectivamente. Os acionistas, tendo em vista a renúncia da atual diretora, Sra. Sula Tenorio Barros Abade, manifestada verbalmente neste ato, por unanimidade de votos, elegeram para substituí-la no cargo, o Sr. Marco Aurelio da Costa Abade Junior, brasileiro, empresário, maior e capaz, nascido em 19/12/1995, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887, Centro, Mangaratiba, RJ, CEP 23860-000, inscrito no CPF sob nº 155.778.157-54 e portador da Carteira de Identidade nº 22.383.923-4/Detran-RJ, para cumprir o mandato da substituída. Os acionistas agradeceram a Sra. Sula Tenorio Barros Abade, que neste ato renuncia, pelos serviços prestados à sociedade na condição de Diretora. O diretor eleito comparece neste ato para declarar que não está incurso em crimes que o impeçam de comerciar ou ter parte, como sócio, em sociedades mercantis, conforme o disposto no § 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002 e nem impedido por lei especial, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tomando posse neste ato de seu cargo. Nada mais havendo para ser tratado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Retomados os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo por todos assinada.

Acionista:


MARCO AURELIO DA COSTA ABADE

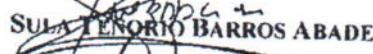
CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Diretor eleito e empossado:


MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR

CARTÓRIO

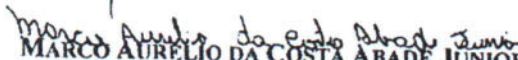
Diretora que renuncia:


SULA TENORIO BARROS ABADE

CARTÓRIO

Mesa:


MARCO AURELIO DA COSTA ABADE
Presidente da Assembléia


MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR
Secretário da Assembléia

CARTÓRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: MACA III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA
Nire: 33.3.0030527-1
Protocolo: 00-2014/129108-7 11/04/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 15/04/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO

00002615692
DATA: 15/04/2014


Valéria G.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: MACA III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA
Nire: 33.3.0030527-1
Protocolo: 00-2014/129108-7
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA TEM O MESMO VALOR DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 76 DO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996 SOB O Nº 00002615692

DATA: 15/04/2014


Valéria G.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

048

30.. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
SULA TENDRIO BARROS ABADÉ.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014
Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70
Em test. da verdade. Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE
Selo: EACE64653 WVG

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Rosângela de Lima Siqueira
Escrivente
Mat. 94/15744

30.. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
MARCO AURELIO DA COSTA ABADÉ.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014
Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70
Em test. da verdade. Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE
Selo: EACE64608 IOG

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Rosângela de Lima Siqueira
Escrivente
Mat. 94/15744

30.. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
MARCO AURELIO DA COSTA ABADÉ.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014
Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70
Em test. da verdade. Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE
Selo: EACE64609 HFI

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Rosângela de Lima Siqueira
Escrivente
Mat. 94/15744

30.. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
MARCO AURELIO DA COSTA ABADÉ
JUNIOR.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014
Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70
Em test. da verdade. Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE
Selo: EACE64640 RHT

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Rosângela de Lima Siqueira
Escrivente
Mat. 94/15744

30.. OFICIO DE NOTAS DE ITAGUAI

Rua General Bocaiuva, 330, Centro
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
MARCO AURELIO DA COSTA ABADÉ
JUNIOR.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014
Subtotal: 4,20 + 34% TJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70
Em test. da verdade. Conf. por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE
Selo: EACE64639 HYG

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Rosângela de Lima Siqueira
Escrivente
Mat. 94/15744

00-2014/129108-7
JUCERJA
3330030527-1
LACA III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA
Cumprir a exigência no DNRC e Calculado: 21.00
mesmo local de entrada. 29/11/2012 102
ULT ARO: 33300305271

Aos: 301

Pago: 430.00
Pago: 21.00

11 abr 2014 11:18
Guiá: 101119286



M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
 CNPJ/MF 17.252.331/0001-11
 NIRE 33.3.0030527-1

*LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS NA
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 DE 25 DE MARÇO DE 2014, ÀS 18 HORAS*

04
 de

ACIONISTA	Nº AÇÕES - ON	%
Marco Aurelio da Costa Abade	5.000	100
Total	5.000	100

Mangaratiba-RJ, 25 de março de 2014.


MARCO AURELIO DA COSTA ABADÉ
 Presidente da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Marco Aurelio da Costa Abade Junior
MARCO AURELIO DA COSTA ABADÉ JUNIOR
 Secretário da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Adilson Wagner Firmino
 TABELAÇÃO
 Estrada das Bandeirinhas, 150 - Jd. das Bandeirinhas - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 3288-6105

PROTESTO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi autenticada
 Rio de Janeiro, 15 de Novembro de 2014. *Adilson Wagner Firmino*

CTPS 00000000

BRENO FIGUEIREDO DE FREITAS - ESCRIVENTE - 6646264-0060 - RJ
 Emolumentos R\$ 8,11 TJ-Fundos R\$ 3,49-R\$ 2,11 Total R\$ 14,30
 EEWX80422-AFH Consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

088906
 AG004820





Rua General Bocaiuva, 330, Centro

MARCO AURELIO DA COSTA ABADE.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014

Subtotal: 4,20 + 34% T₁ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70
Em test.

Em test. _____ da verdade. Conf. por _____

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE
Selo: FACE/4407 231

Selo: EADE64607 RJV

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sistema-de-limpeza>

Mal 5A/1574A

Rua General Bocaiuva, 330, Centro

MARCO AURELIO DA COSTA ARADE

JUNIOR.

ITAGUAI - RJ, 10/04/2014

Subtotal: 4,20 + 34% IJ + FUNDOS : 1,50 TOTAL: R\$5,70
Em test.

Em test. R\$ 14,20 + 34% IJ + FUNDOS = 1,50 TOTAL: R\$5,70
ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA da verdade.Conf.por

ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Selo: EACE64638 DTG

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> Siqueira

Rosângela de Lencastre
Escrevente
Mat. 94/15744



3
4

M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

Aos 29(vinte e nove) de outubro de 2012(dois mil e doze), às 18(dezoito) horas, na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, reuniram-se os acionistas fundadores da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas. Foram escolhidos para presidir e secretariar os trabalhos Marco Aurelio da Costa Abade e Sula Tenorio Barros Abade, respectivamente. Constituída a mesa, declarou o Presidente que a assembléia tinha por finalidade constituir uma Sociedade Anônima para exercer as atividades de participação em outras sociedades e administração de bens próprios. O Presidente efetuou a leitura do recibo do depósito de que trata o artigo 80, III, da Lei das Sociedades Anônimas, e explanou os motivos que determinam a constituição da sociedade. O projeto de Estatuto foi discutido e votado, sendo aprovado por unanimidade. Verificando que foram observadas as formalidades legais e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, o Presidente declarou constituída a sociedade M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. O capital da sociedade constituída é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, emitidas pelo preço de R\$1,00 (um real) por ação, totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais), e, todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional. A subscrição e a integralização estão especificadas no Boletim de Subscrição e Integralização de Ações (Anexo I), que desta ata faz parte integrante e indissociável. Ato contínuo, foram eleitos para a Diretoria da sociedade anônima, com mandato pelo prazo de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição, Marco Aurelio da Costa Abade, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrito no CPF sob nº 078.593.027-21 e portador da Carteira de Identidade nº 10532753-0/IFP-RJ, para o cargo de Diretor Presidente, e, Sula Tenorio Barros Abade, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrita no CPF sob nº 080.785.097-74 e portadora da Carteira de Identidade nº 11.194.467-4/IFP-RJ, para o cargo de Diretora. Foi estabelecida a remuneração anual e global da diretoria, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), cabendo a referida Diretoria realizar a distribuição individual da remuneração determinada. Os Diretores eleitos compareceram nesta Assembleia para tomar posse dos seus cargos, declarando expressamente que não estão incurso em crimes que os impeçam de comerciar on ter parte, como sócios, em sociedades mercantis, conforme o disposto no § 1º do art. 1011 da Lei nº 10406/2002.

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]



2º Ofício de Notas
Adilson Wagner Firmino
TABELÃO
Estrada dos Bandeirantes, 228 - Lajes C e D - Tanguara - RJ - CEP 22240-570 - Tel.: (21) 3268-8105
088906
AG004817

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada em
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2012.

BRENO FIGUEIREDO DE FREITAS - ESCRIVENTE - 6646264-0060 - RJ
Emolumentos: R\$ 8,11 TJ + Fundos R\$ 3,49 + R\$ 2,77 Total: R\$ 14,37
EEWX50419-AOG Consulte em <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas>

nem impedidos por lei especial nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão; ou contra as relações no consumo, a fé pública ou a propriedade. O Estatuto Social destinado a reger a Sociedade, já aprovado pela Assembléia, está no Anexo II, que desta ata também faz parte integrante e indissociável. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Assembléia agradeceu o comparecimento de todos e declarou encerrados os trabalhos, sendo então lavrada a presente ata, em três vias de igual teor e forma, que lida e aceita pelos presentes vai por todos assinada. Mangaratiba-RJ, 29 de outubro de 2012.

Mesa:

CARTÃO 1.º OFÍCIO

Marco Aurelio da Costa Abade
Presidente da Assembléia

Sula Tenório Barros Abade
Secretaria da Assembléia

1.º OFÍCIO

Diretores eleitos e empossados:

CARTÃO 1.º OFÍCIO

Marco Aurelio da Costa Abade
Diretor Presidente

Sula Tenório Barros Abades
Diretora

1.º OFÍCIO

Advogada:

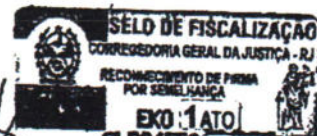
Mary Santos de Melo
OAB/RJ 143.540

1º Ofício de Justiça - R. Arcebispo Santos, 190 - Centro - Angra dos Reis
Oswaldo Clufo Cirarino - Titular - Tel.: (24) 3367-1466
Reconheço por Semelhança, a firma de: MARY SANTOS DE MELO.

Angra dos Reis/RJ, 21/11/2012. Conf. por:
Em test. da verdade.

Décio Ferreira Júnior

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Décio Ferreira Júnior
Escrivente



Valor.: R\$
Tb7 113: 0,30
Tb1 113: 0,30
Tb1 113: 0,30
L. 113: 0,90
L. 0113: 0,90
Total: 2,70

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: MACA III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
Protocolo: 71-2012/403266-4 - 27/11/2012
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 29/11/2012 E O REGISTRO S/C O R/R E DATA ABAIXO.
33.3.0030527-1
DATA: 29/11/2012
Valéria G. Serra
SECRETARIA GERAL

053

Ofício Unico do Município de Mangaratiba
Rua Cel. Moreira da Silva, 155, Centro

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCO AURELIO DA COSTA ABADÉ.

Mangaratiba RJ, 09/11/2012, Conf. por: Andreia Cabral Dusi
ANDREA CABRAL DUSI ESC.SUBSTITUTA
Serventia: 4,33
Taxas : 1,28
Total : 5,61



Ofício Unico do Município de Mangaratiba
Rua Cel. Moreira da Silva, 155, Centro

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCO AURELIO DA COSTA ABADÉ.

Mangaratiba RJ, 09/11/2012, Conf. por: Andreia Cabral Dusi
ANDREA CABRAL DUSI ESC.SUBSTITUTA
Serventia: 4,33
Taxas : 1,28
Total : 5,61



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAÍ-RJ

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE:

SULA TENDRIO BARROS ABADÉ N.348/1
SULA TENDRIO BARROS ABADÉ N.348/1

ITAGUAÍ, 09/11/2012, Total: R\$ 11,22 Recolhim.: R\$ 2,56

Em test. da verdade. Conf. por: Rosena Santiago

ROSENA SANTIAGO

111A G. - 42.1AL BOCAIUVA, 324 - ITAGUAÍ-RJ - TEL. (21) 2 73-1124

Marihú Moreira - Titular - Mat.: 06/25



SELO DE FISCALIZAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ

ITAGUAÍ

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

06/25

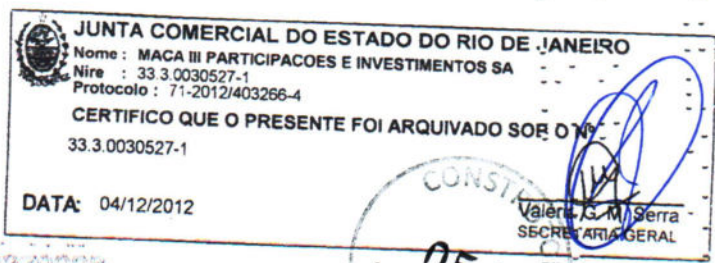
06/25

06/25

06/25

06/25

06/25



5
4

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES
DE EMISSÃO DE M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

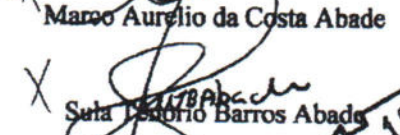
1. **ACIONISTA: MARCO AURELIO DA COSTA ABADE**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrito no CPF sob nº 078.593.027-21 e portador da Carteira de Identidade nº 10532753-0/IFP-RJ.
 - 1.1. Quantidade de Ações Subscritas: 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal
 - 1.2. Valor Total das Ações Subscritas: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 - 1.3. Quantidade de Ações Integralizadas: 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas
 - 1.4. Valor Total da Integralização: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 - 1.5. Forma de Integralização: moeda corrente nacional

1. **ACIONISTA: SULA TENORIO BARROS ABADE**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887, Centro, Mangaratiba - RJ, CEP 23860-000, inscrito no CPF sob nº 080.785.097-74 e portadora da Carteira de Identidade nº 11.194.467-4/DIC-RJ.
 - 2.1. Quantidade de Ações Subscritas: 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal
 - 2.2. Valor Total das Ações Subscritas: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 - 2.3. Quantidade de Ações Integralizadas: 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas
 - 2.4. Valor Total da Integralização: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 - 2.5. Forma de Integralização: moeda corrente nacional

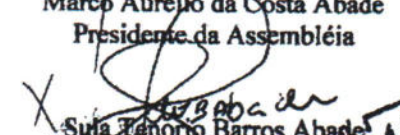
Mangaratiba-RJ, 29 de outubro de 2012.

Acionistas:


 Marco Aurelio da Costa Abade


 Sula Tenorio Barros Abade


 Marco Aurelio da Costa Abade
 Presidente da Assembleia


 Sula Tenorio Barros Abade
 Secretária da Assembleia

Mesa:


 Marco Aurelio da Costa Abade



2º Ofício de Notas Adilson Wagner Firmiro **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS** 088906
TABELÃO Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-670 - Tel.: (21) 3288-6105 AG004814

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentada por
Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2012. Conf. por
CTPS 6645264 - 0000, RJ

BRENO FIGUEIREDO DE FREITAS - ESCRIVENTE - 9645264-0060 - RJ
Emolumentos R\$ 8,11 TJ+Fundos R\$ 3,49-R\$ 2,71 Total R\$ 14,33
EEWX50416-ALG Consulte em <https://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Ofício Unico do Municipio de Mangaratiba.

Rua Cel. Moreira da Silva, 155, Centro

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCO AURELIO DA COSTA ABADI.

Mangaratiba RJ, 09/11/2012, Conf. por:

Andréa Carral Dusi
SERVENTIA: 4,33
TAXAS : 1,28
Total : 5,61
ANDREA CARRAL DUSI ESC. SUBSTITUTA



Ofício Unico do Municipio de Mangaratiba

Rua Cel. Moreira da Silva, 155, Centro

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCO AURELIO DA COSTA ABADI.

Mangaratiba RJ, 09/11/2012, Conf. por:

Andréa Carral Dusi
SERVENTIA: 4,33
TAXAS : 1,28
Total : 5,61
ANDREA CARRAL DUSI ESC. SUBSTITUTA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAÍ-RJ

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE:

SULA TENORIO BARROS ABADI N.34371

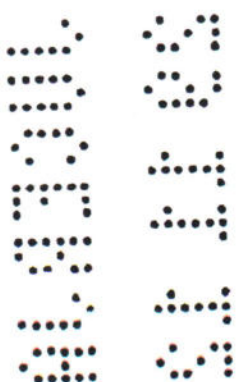
SULA TENORIO BARROS ABADI N.34871

ITAGUAÍ, 09/11/2012 Total: R\$ 11,22 Recolh.: R\$ 2,56

Em test. *Santiago* da verdade. Conf. por:

ROMENA SANTIAGO

RUA GI NE HAL BOCA/JVA, 324 - ITAGUAÍ-RJ - TEL.: (21) 2 3-1024 Marilú Moreira - Titular - Mat.: 06/2830



ANEXO II À ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012.

M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

1. M.A.C.A. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.
2. A sociedade tem sede e foro na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887, Centro, Mangaratiba – RJ, CEP 23860-000.
3. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

4. A sociedade terá como objetivo social a participação em outras sociedades e a administração de bens próprios.

CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.
6. As ações são indivisíveis em relação à sociedade que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação.
7. A sociedade poderá emitir certificados ou títulos múltiplos de ações, que serão assinados por todos os Diretores em conjunto.
8. As ações preferenciais não darão direito a voto aos seus titulares, mas gozarão das seguintes vantagens:
 - a. prioridade sobre as demais ações, no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo de 25% ao ano sobre o lucro líquido do exercício;
 - b. Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de asseguradas a estas uma participação igual ao mínimo de 25% ao ano sobre o lucro líquido do exercício;
 - c. Prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade, sem prêmio.
9. Cada ação ordinária corresponderá ao direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.
10. A sociedade não poderá negociar com as próprias ações. Nessa proibição não se compreendem:
 - a. as operações de resgate, reembolso ou amortização previstas em lei;
 - b. a aquisição para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que não o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social, ou por doação;



2274009

057

057

c. a alienação das ações adquiridas nos termos da alínea "b" e mantidas em tesouraria.

11. A sociedade não poderá receber em garantia as suas próprias ações, salvo para assegurar a gestão dos seus administradores.
12. As ações adquiridas nos termos da alínea "b", enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto.
13. No caso da alínea "a" as ações adquiridas serão retiradas definitivamente de circulação.
14. Mediante proposta da Diretoria, a Assembléia Geral dos Acionistas estabelecerá as condições de resgate integral ou parcial de qualquer uma das classes de ações da sociedade, inclusive através de redução do capital da sociedade, podendo o pagamento do preço do resgate ser efetuado em dinheiro ou em bens.
15. Mediante proposta da Diretoria da sociedade, a Assembléia Geral dos Acionistas poderá aprovar a emissão de quaisquer valores mobiliários.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

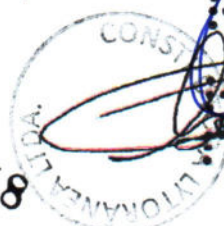
16. A sociedade será administrada, nos termos desse Estatuto, por uma Diretoria composta por 02(dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com as seguintes denominações: Diretor Presidente e Diretor, este sem denominação específica.
17. Compete ao Diretor Presidente individualmente a representação e a realização de todos os atos no interesse da sociedade, com respeito à lei e a este Estatuto Social. Compete ao Diretor sem denominação específica a representação da sociedade sempre em conjunto com o Diretor Presidente.
18. Para a constituição de procuradores a sociedade deverá ser representada pelo Diretor Presidente. O mandato deverá especificar os atos ou operações que os procuradores poderão praticar e a duração do mandato. O mandato judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado e os demais poderão ser outorgados por no máximo 2(dois) anos.
19. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral de modo global, cabendo à própria Diretoria deliberar sobre a distribuição da verba entre seus membros.
20. A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer de seus membros.
21. Havendo dissenso entre os Diretores sobre questão fundamental para o desenvolvimento da empresa, a questão será submetida à Assembléia de Acionistas.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIA GERAL

22. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de Lei quanto às respectivas convocações.



058



23. A Assembléia Geral será instalada por um dos membros da Diretoria ou quem o substituir e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos dentre os presentes.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

24. O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, somente será instalado na forma do art. 161, da Lei n. 6.404/76. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e, suplentes em igual número, podendo ser Acionistas ou não, residentes no País.
25. Os poderes e atribuições do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, serão aqueles previstos em lei.
26. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os elege.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS

27. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo, de acordo com as prescrições legais.
28. A Diretoria poderá elaborar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e, com base nos resultados apurados, distribuir dividendos intermediários, "ad referendum" da Assembléia Geral.
29. Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A sociedade poderá deixar de destinar parcela de lucro a essa reserva, nas hipóteses previstas na lei.
30. Cabe à Assembléia de Sócios deliberar sobre a destinação do resultado em cada exercício.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO

31. A sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. A Assembléia Geral que deliberará a liquidação ordinária estabelecerá suas condições e elegerá o liquidante e um Conselho Fiscal Permanente.
32. A sociedade poderá, a qualquer tempo, transformar o seu tipo jurídico, por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de no mínimo 2/3 dos acionistas, ratificada ou previamente aprovada por Assembléia Especial dos titulares de ações preferenciais.
33. Por ocasião da liquidação da sociedade, o liquidante será indicado pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IX PUBLICAÇÕES

34. A Companhia efetuará as publicações ordenadas pela Lei no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal ABC Diário.



10 f

- Marco Aurélio da Costa Abade
Presidente da Assembléia
- Sula Tenório Barros Abade
Secretária da Assembléia

Mangaratiba RJ, 09/11/2012, Conf. por: Andréa Cabral Musi
 Serventia: 4,33
 Taxas : 1,28
 ANDREA CABRAL MUSI .. ESC. SUBSTITUTA .. Total .. : 5,61

CART RIC CABRAL
F: 2789-1578
+33 2789-2405

André Cabral Dias
Escritório Substituto
Cod. 9410148

STJ
TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA
 Adilson Wagner Fritman **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS**
 CANTILHO
 Expediente de Mandados, 200 - Loja C-4-D - Itaquera - RJ - CEP 22716-576 - Tel.: (21) 3288-8185

088906
AG04810

A U T E N T I C A Ç Ã O
 Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi
 apresentado
 em 08 de fevereiro de 2026 Cont por

 no Figueiredo de Fria

BRENO FIGUEIREDO DE FREITAS VESCRENTE - 6646244-0060 - RJ
 e-moimentos RJ **CITPS-66029286 3 60 66 743** Data: RJ 14/3
EEW450412-ARN Consulte em <https://www4.tjd.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas/tjd>

Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE:
SULA TENORIO BARROS ABAD E N. 3487
ITAGUAÍ - RJ, 11/12/2012. Total: R\$ 5,61 Recolhim.: R\$ 1,28
Em test. da verdade. Conf. por: N
ROMEN - [assinatura]

RUA GENERAL BOCAIUVA, 324 - ITAGUAÍ-RJ - TEL.: (21) 2688-1024

Marllú Moreira - Titular - Mat: 06/28

OFICINA
R. MAGALHÃES

N. 34871

Rouvenia Santiago
Secretaria
Município

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORRESPONDÊNCIA GERAL DA JUSTIÇA

RECORRETO DE FIM DE
POR AUTENTICAÇÃO
JUN 10

0622590

Mar. 06/28

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: MACA III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA
 Nire : 33.3 0030527-1
 Protocolo : 71-2012/403266-4 - 27/11/2012
 CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº
 33.3 0030527-1 DE 29/11/2012 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.
 060
 Valéria S. M. Serra
 SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.252.331/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2012
NOME EMPRESARIAL M.A.C.A. III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R PREFEITO ARTHUR PIRES	NÚMERO 887	COMPLEMENTO *****
CEP 23.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANGARATIBA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3219-4303	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2025 às 16:25:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

17.252.331/0001-11

NOME EMPRESARIAL:

M.A.C.A. III PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCO AURELIO DA COSTA ABADE JUNIOR

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

MARCO AURELIO DA COSTA ABADE

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/05/2025 às 16:26 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3º T NOME E SOBRENOME
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE

1ª HABILITAÇÃO
25/01/2002

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/12/1976, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
02/06/2023

4b VALIDADE
31/05/2033

4c **4d**
0 **D**

4e DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
105327530 DETRAN RJ

4f CPF
078.593.022-21

5 Nº REGISTRO
02175453728

6 Cód HABIL
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AURELINO JOSÉ ABADE

CRISTINA MARIA DA COSTA ABADE



7 ASSINATURA DO PORTADOR



9 **10** **11** **12**

ACC			
A		31/05/2033	
A1			
B		31/05/2033	
B1			
C			
C1			

9 **10** **11** **12**

D			
D1			
BE			
CE			
C11			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
(TANGUÁ, RJ)

ASSINADO DIGITALMENTE
(DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO)

842330854 08

RJ327597119

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomre et Apellids - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Issue Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nacimiento - Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4. Data de validade / Expiration Date / Validez hasta / Validity until - 5. Categorias / Categories / Categorias - 6. Endereço / Address / Dirección - 7. País / Country / País - 8. Data de validade / Expiration Date / Validez hasta / Validity until - 9. Categorias / Categories / Categorias - 10. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5. Categorias de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categorias de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021754537<284<<<<<<<<<<
7612194M3305315BRA<<<<<<<<<2
MARCO<<AURELIO<DA<COSTA<ABADE<



🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 02/06/2025 09:52:06

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: B.D.C.A. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.

CPF / CNPJ sancionado: 17.234.809/0001-80

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **B.D.C.A. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.**

CPF/CNPJ: **17.234.809/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:55:20 do dia 02/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: B6I0020625095520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2025 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.234.809/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683D.9F00.486B.9864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 09:53:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **B.D.C.A. PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.**
CNPJ: **17.234.809/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Pag. 1/6



